

Publicado no "Correio Joseense" nº 1674, de 5/1/58.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 210

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1957

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, decreta:

Artigo 1º - As verbas constantes das tabelas explicativas da despesa do orçamento vigente, codificadas sob nºs. 131/8-07-0, 131/8-09-4, 251/8-63-4, 331/8-89-1, 621/8-29-4 e 711/8-90-0, passam a ter a seguinte discriminação:

131/8-07-0	S.T.E.-Pessoal Fixo	
	A-Secção da Fazenda	
	I-Vencimentos do Contador Chefe da Secção	97.200,00
	II-Vencimentos do Sub-Contador.....	93.600,00
	B-Secção de Obras e Serviços Públicos	
	I-Vencimentos do Eng. Chefe da Secção....	136.200,00
	II-Adicional por tempo de serviço do Eng. Chefe da Secção.....	23.400,00
131/8-09-4	Despesas Diversas	
	I-Correio e telégrafo.....	5.000,00
	II-Publicações.....	93.000,00
	III-Fretes e carretos	2.500,00
	IV-Comissão bancária.....	2.000,00
	V-Telefone.....	30.000,00
	VI-Café.....	33.000,00
	VII-Assinatura de jornais e aquisição de revistas e livros técnicos de administração	9.000,00
	VIII-Viagens, estada e condução.....	63.500,00
	IX-Serviços prestados por terceiros.....	35.000,00
251/8-63-4	Despesas Diversas	
	Água	
	I-Viagens e estadas.....	8.000,00
	II-Fretes e carretos.....	2.000,00
	III-Serviços prestados por terceiros.....	130.000,00
	IV-Energia elétrica para as bombas.....	540.000,00
	Esgotos	
	I-Aluguel.....	3.000,00
	II-Serviços prestados por terceiros.....	5.000,00
331/8-89-1	Pessoal Variavel	
	Garage e Oficinas	
	Mensalistas.....	911.000,00
	Serviços Gerais	
	Diaristas.....	10.000,00
621/8-29-4	Despesas Diversas	



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. 2

Em de

de 195

II-Contribuição à Legião Brasileira de Assistência (Decreto-Lei Federal nº 4830 de 15/10/1942).....	8.600,00
III-Salário-família dos servidores municipais.....	565.000,00
IV-a XXXVIII - Diversos	306.500,00

711/8-90-0 Pessoal Fixo	
a)- Aposentadorias já concedidas	
I a XXII - Diversos.....	1.059.600,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em 24 de dezembro de 1957

José Machado
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal